



MAPA DE PESSOAL

2024

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

MAPA DE PESSOAL 2024

O Presidente do Conselho Diretivo

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Autorizo

Aprovo

Vitor Pataco

João Paulo Correia

SIGLAS	TOTAL POSTOS DE TRABALHO	SERVIÇOS / UNIDADES ORGÂNICAS	Cargos / Coordenação					Carreiras / Categorias Regime Geral					Carreiras / Categorias Regime Especial					
			Superior		Intermédio		E.M:D.						Saúde				Informatica	
			Dirigente Superior 1º Grau	Dirigente Superior 2º Grau	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Coordenador/a	Técnico Superior	Docente Ensino não Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Sup. Saúde - Psicologia Clínica	Tec. Sup. Diag. Terapeutica	Especialista	Técnico
CD	20	Conselho Diretivo	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Gabinete de apoio ao Conselho Diretivo	0	0	0	0	0	5	1	0	3	3	0	0	0	0	1	3
DJ	36	Departamento de Juventude	0	0	1	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		DJ/DP - Divisão de Programas	0	0	0	1	0	8	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
		DJ/DA - Divisão de Associativismo	0	0	0	1	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CDNJ	29	Centro Desportivo Nacional do Jamor	0	0	1	0	0	7	0	0	6	2	0	0	0	0	0	0
		CDNJ/DIAA - Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas	0	0	0	1	0	5	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0
CAR Jamor	25	Centro de Alto Rendimento do Jamor	0	0	0	1	0	13	1	0	4	2	2	0	0	2	0	0
DFQ	12	Departamento de Formação e Qualificação	0	0	1	0	0	8	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
DD	25	Departamento de Desporto	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		DD/DDF - Divisão de Desporto Federado	0	0	0	1	0	9	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
		DD/DDT - Divisão de Desporto para Todos	0	0	0	1	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
DICRI	28	Departamento de Inf., Comunicação e Rel. Internacionais	0	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		DICRI/DIC - Divisão de Informação e Comunicação	0	0	0	1	0	9	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
		DICRI/DDM - Divisão de Documentação e Museologia	0	0	0	1	0	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
DIE	21	Departamento de Infraestruturas	0	0	1	0	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
		DIE/DIED - Divisão de Infraestruturas Desportivas	0	0	0	1	0	7	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
		DIE/DIET - Divisão de Infraestruturas Tecnológicas	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
DMD	22	Departamento de Medicina Desportiva - Lisboa	0	0	1	0	0	1	0	1	2	0	2	0	0	3	0	0
		DMD/Del.Porto - Delegação do DMD - Porto	0	0	0	1	0	2	0	0	4	0	2	1	0	2	0	0
DRHFP	37	Departamento de Rec. Humanos, Financeiros e Patrimoniais	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
		DRHFP/DRH - Divisão de Recursos Humanos	0	0	0	1	0	4	0	1	6	1	0	0	0	0	0	0
		DRHFP/DRF - Divisão de Recursos Financeiros	0	0	0	1	0	7	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
		DRHFP/DAP - Divisão de Aprovisionamento e Património	0	0	0	1	0	5	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
DJA	18	Departamento Jurídico e de Auditoria	0	0	1	0	0	15	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
DMADO	6	Divisão de Modernização Adm e Desenv. Organizacional	0	0	0	1	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
DIREÇÕES REGIONAIS	31	Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Lisboa	0	0	1	0	0	5	0	1	5	1	0	0	0	0	0	0
		DRLVT - Santarém	0	0	0	0	0	4	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
		DRLVT - Setúbal	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
	23	Direção Regional do Alentejo- Évora	0	0	1	0	0	3	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0
		DRAL- Beja	0	0	0	0	0	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
		DRAL - Portalegre	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	15	Direção Regional do Algarve - Faro	0	0	1	0	0	5	2	1	5	1	0	0	0	0	0	0
		Direção Regional do Centro - Coimbra	0	0	1	0	0	4	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
	47	DRC - Aveiro	0	0	0	0	0	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
		DRC - Castelo Branco	0	0	0	0	0	6	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
		DRC - Guarda	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
		DRC - Leiria	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
		DRC -Viseu	0	0	0	0	0	10	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	43	Direção Regional do Norte - Porto	0	0	1	0	0	6	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0
		DRN - Braga	0	0	0	0	0	6	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
		DRN - Bragança	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
		DRN - Viana do Castelo	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		DRN - Vila Real	0	0	0	0	0	5	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
E.M.D.	9	E.M.D. Plano Nacional para a Ética no Desporto	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		E.M.D. Centro de Juventude de Lisboa*	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		E.M.D. prevista na Lei Orgânica	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	3	Em exercício de funções no Gab do SEJD	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Em exercício de funções na Agência Erasmus +	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	450		1	3	14	15	4	245	8	4	113	19	6	1	1	7	2	7

*Equipa Multidisciplinar integrada na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

** Equiparado a Chefe de Divisão para efeitos remuneratórios

CONSELHO DIRETIVO

Órgão: **CD**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	22
--	----

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

MISSÃO: Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

ATRIBUIÇÕES: Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

ÁREA GEOGRÁFICA:	DISTRITO	SEDE
	Lisboa	Lisboa

CD - CONSELHO DIRETIVO

Cargos - Direção Superior 1º e 2º graus			Formação Académica
Presidente	Vice-Presidente	Vogal	Grau
1	1	2	Lic

4

GaCD - Gabinete de apoio ao Conselho Diretivo

Carreiras/Categorias						Formação Académica					
Técnica Superior*	Docente	Especialista Informatica	Técnica Informatica	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Técnica Superior	Docente	Especialista Informatica	Técnica Informatica	Assistente Técnica	Assistente Operacional
5	1	1	3	3	3	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Hab.Legal

16

* 4 Técnicos Superiores c/ Contrato a termo resolutivo incerto - PRR

Equipas Multidisciplinares (a criar)	2
--------------------------------------	---



TOTAL DEPARTAMENTO = 33

DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

UNIDADE ORGÂNICA: DJ

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	36
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 7º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- e) Gerir e dinamizar o Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades
- f) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- g) Acompanhar os processos de pedido de declaração de utilidade pública e do Mecenato em sede do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- h) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- i) Avaliar, gerir e coordenar a execução dos contrato-programa e das parcerias no âmbito das suas competências
- j) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- k) Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens
- l) Promover o Dia do Associativismo Jovem
- m) Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas
- n) Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública
- o) Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem
- p) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS II	DISTRITO Lisboa
------------------	------------	--------------------

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	17	0	0	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

18



DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Divisão de Associativismo

UNIDADE ORGÂNICA: DA

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	7
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho nº 6290/2013, D.R. 93, II, 15/5/2013

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- e) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- g) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- h) Promover o Dia do Associativismo Jovem

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	1	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

7



DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Divisão de Programas

UNIDADE ORGÂNICA: DP

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	11
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 17º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a implementação de programas e projetos dirigidos aos jovens, nomeadamente, no âmbito da cidadania, ocupação de tempos livres, promoção de estilos de vida saudáveis, prevenção e
- b) Propor a criação de programas e projetos dirigidos aos jovens, que proporcionem a sua emancipação, autonomia e independência, nomeadamente o acesso à habitação
- c) Promover a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas no âmbito de programas a realizar
- d) Acompanhar o desenvolvimento e execução dos programas junto das Direções Regionais e dos serviços desconcentrados
- e) Divulgar, promover e aprofundar as melhores práticas, em especial na gestão de programas, no contexto do associativismo
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- g) Incentivar a participação dos jovens em organizações, iniciativas e programas nacionais, comunitários e internacionais
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
Chefe Divisão	Técnica Superior	Técnica Superior Saúde	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Técnica Superior Saúde	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	8	1	0	1	0	Lic	Lic	Lic Psicologia. Ramo Psicologia Clínica	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

11



TOTAL DEPARTAMENTO = 25

DEPARTAMENTO DE DESPORTO

UNIDADE ORGÂNICA: DD

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	25
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 6º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva
- b) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto
- c) Assegurar os procedimentos inerentes ao apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento de ações no âmbito do desporto, na base de reconhecimento de interesse público
- d) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e dos jovens na prática do desporto
- e) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação interssetorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior e nas áreas da saúde e da inclusão social
- f) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto das pessoas com deficiência e da população sénior
- g) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares e coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos
- h) Apoiar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica
- i) Elaborar e manter atualizada a Carta Desportiva Nacional, assegurando que os dados constantes da mesma são integrados no sistema estatístico nacional
- j) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento
- k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	2	0	0	0	0	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal



DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Divisão de Desporto Federado

UNIDADE ORGÂNICA: **DDF**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	15
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 16º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, material e financeiro a conceder no âmbito do desporto federado
- b) Apoiar a preparação e a participação dos praticantes desportivos, designadamente dos praticantes desportivos em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, nas principais competições internacionais
- c) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos, em obediência a critérios de relevância desportiva e social e de sustentabilidade económica, subordinando, em particular, os apoios financeiros à aprovação prévia e
- d) Organizar e manter atualizado o registo nacional de federações desportivas, clubes e demais entidades com intervenção na área do desporto
- e) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares ou coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos
- f) Garantir uma permanente articulação com as entidades públicas e privadas que desenvolvam ações no âmbito do desporto federado
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional						
Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
1	9	2	0	3	0	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal	

15



Divisão de Desporto para Todos

UNIDADE ORGÂNICA: DDT

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	7
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 2900/2018, de 6 março - DR 57, 2ª, 21-03-2018

- a) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto bem como as associações que desenvolvam projetos meritórios na área do Desporto para Todos;
- b) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres, das crianças e dos jovens na prática do desporto;
- c) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação intersectorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior, nas áreas da saúde e da inclusão social;
- d) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto de pessoas com deficiência, da população sénior, da população vulnerável em risco de pobreza e de exclusão social;
- e) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P. e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e Desenvolvimento;
- f) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, humano, material e financeiro a conceder no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos;
- g) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos para todos, em obediência a critérios de relevância para a promoção da mobilização da população em geral para a prática desportiva regular, de inclusão social e de sustentabilidade económica;
- h) Assegurar em articulação com o Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais a representação nacional e internacional junto das organizações governamentais e não-governamentais bem como a cooperação internacional, multilateral e bilateral, com as demais entidades que estabelecem protocolos com o IPDJ, I. P. no âmbito do Desporto para Todos e das atividades físicas promotoras de saúde e da inclusão social;
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

ÁREA GEOGRÁFICA:

NUTS

DISTRITO
Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	0	1	0	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal



TOTAL DEPARTAMENTO = 29

CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR

UNIDADE ORGÂNICA: **CDNJ**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	29
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 11º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar a gestão das instalações desportivas nele integradas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva
- b) Garantir a gestão da unidade de alojamentos dos praticantes em regime de alto rendimento e que integram as seleções nacionais, bem como dos agentes desportivos que orientam e conduzem a sua preparação
- c) Assegurar o acompanhamento das obras no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas
- d) Garantir uma adequada qualificação e ordenamento paisagístico da respetiva zona de intervenção
- e) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas
- f) Propor a adoção de programas que visem a promoção e desenvolvimento da prática desportiva inclusiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa / Cruz Quebrada

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	7	0	6	2	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

16

(1) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria



CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR

Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas

UNIDADE ORGÂNICA: DIAA

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	13
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 5915/2017, D.R. 128, II, 5/7/2017

- a) Assegurar a gestão integrada do Complexo de Piscinas do Jamor (CPJ) e da Pista de Atividades Náuticas (PAN), promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de
- b) Promover o desenvolvimento desportivo e qualidade de serviço prestado, através da adoção de programas e projetos que visem a diversificação e melhoria da oferta desportiva, no âmbito das diversas vertentes da
- c) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas e eventos que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas.
- d) Promover e apoiar as diligências necessárias para a efetivação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e equipamentos desportivos associados ao CPJ e à PAN.
- e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa / Cruz Quebrada

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	4	3	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

13

(1) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria



CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DO JAMOR

UNIDADE ORGÂNICA: **CAR Jamor**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	25
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1190-C/2017, D.R. 23, II, 1/2/2017

- a) Apoiar as necessidades de preparação de praticantes de alto rendimento, seleções nacionais e praticantes identificados como talentos desportivos, disponibilizando instalações desportivas, serviços e valências, incluindo avaliação, controlo e aconselhamento
- b) Garantir que os praticantes que possuem condição desportiva para beneficiarem dos serviços do CAR Jamor, têm prioridade na utilização das instalações do Centro Desportivo Nacional do Jamor;
- c) Prestar serviços de apoio à preparação de praticantes ou de seleções estrangeiras, em função do interesse e compatibilização com as atividades do CAR Jamor;
- d) Alojjar praticantes na Residência do CAR Jamor, mediante critérios previamente estabelecidos;
- e) Assegurar apoio socioeducativo aos atletas residentes no CAR Jamor;
- f) Desenvolver atividades de investigação relacionada com a otimização do rendimento desportivo por iniciativa ou em parceria e cooperação com Estabelecimentos de Ensino Superior e Politécnico e Centros de Investigação;
- g) Cooperar com a rede nacional e internacional de Centros de Alto Rendimento;
- h) Desenvolver e/ou colaborar em programas de seleção desportiva, identificação e desenvolvimento de jovens praticantes com talento desportivo;
- i) Contribuir para a valorização das equipas técnicas de apoio à preparação desportiva dos praticantes, incluindo a realização de conferências, debates e outras iniciativas de natureza formativa;
- j) Promover e assegurar o funcionamento dos Centros de Treino das Modalidades Desportivas que se encontrem a operar no Centro Desportivo Nacional do Jamor, criando condições de utilização racional de instalações, serviços e valências destinadas aos praticantes de alto rendimento.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa / Cruz Quebrada

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias							Formação Académica e/ou Profissional								
	Coordenador	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Tec Sup Diag Terap	Coordenador	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Tec Sup Diag Terap
1	13	1	0	4	2	2	2	2	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal	Lic Medicina	Lic Fisioterapia

25

(1) Chefe de Divisão

(2) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria



TOTAL DEPARTAMENTO = 12

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

UNIDADE ORGÂNICA: DFAQ

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	12
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 9º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Incentivar e apoiar programas e ações que visem assegurar a formação inicial e contínua
- b) Estimular e apoiar a introdução de mecanismos técnicos e científicos que promovam a formação à distância
- c) Homologar cursos de formação profissional e emitir os respetivos certificados de formação
- d) Implementar mecanismos de fiscalização e controlo
- e) Promover e apoiar a organização e realização de conferências, colóquios e seminários ou eventos análogos, no âmbito da formação e qualificação
- f) Promover e reforçar o sistema de cooperação com os estabelecimentos de ensino
- g) Promover e apoiar a execução do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNT), com vista à melhoria das competências e à qualificação destes agentes desportivos
- h) Definir, gerir e concretizar processos formativos transversalmente às atribuições específicas da área da juventude do IPDJ, I.P., no quadro da educação não formal
- i) Assegurar, no âmbito do sistema Nacional de Certificação Profissional, um regime de certificação na área do desporto
- j) Assegurar a formação de formadores em associativismo juvenil
- k) Assegurar a formação de uma rede nacional de voluntariado juvenil
- l) Promover e apoiar ações de formação especializadas, nomeadamente na vertente do atendimento a jovens e de animação juvenil
- m) Assegurar a constituição de uma rede nacional de voluntários
- n) Promover a adoção de melhores práticas, em especial o estabelecimento de modelos objetivos de avaliação segundo critérios de mérito, transparência, qualidade e clareza da informação prestada interna ou externamente
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:

NUTS

II

DISTRITO

Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
Diretor/a	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Docente	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	8	2	0	1	0	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

12



TOTAL DEPARTAMENTO = 28

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIDADE ORGÂNICA: DICRI

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	28
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 3º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- e) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- f) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental
- g) Acompanhar a execução da política internacional nas áreas do desporto e da juventude, em articulação com outros departamentos da Administração Pública
- h) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre instrumentos de cooperação internacional nos domínios do desporto e da juventude
- i) Apoiar a cooperação externa nas áreas do desporto e da juventude, em especial, com os países da CPLP, bem como da União Europeia e do Conselho da Europa
- j) Dar Apoio às Direções Regionais no âmbito dos projetos e ações transfronteiriços
- k) Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- l) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- m) Reforçar os laços dos Jovens lusodescendentes e da cultura portuguesa
- n) Promover o Dia Internacional da Juventude
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	6	0	0	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal



DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Divisão de Informação e Comunicação

UNIDADE ORGÂNICA: DIC

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	13
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1640/2014, D.R. 23, II, 3/2/2014

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- e) Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- f) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- g) Promover o Dia Internacional da Juventude
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	9	0	3	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

13



DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Divisão de Documentação e Museologia

UNIDADE ORGÂNICA: **DDM**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	8
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 10920/2012, D.R. 156, II, 13/8/2012

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- c) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	2	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

8



TOTAL DEPARTAMENTO = 25

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE AUDITORIA

UNIDADE ORGÂNICA: **DJA**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	18
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 5º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Prestar assessoria ao Conselho Diretivo
- b) Colaborar na elaboração de diplomas legais
- c) Intervir nos processos judiciais em que o IPDJ, I.P., seja parte
- d) Informar, dar parecer e prestar assessoria nos procedimentos administrativos
- e) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade do IPDJ, I.P.
- f) Acompanhar os processos de infração e de pré-contencioso instaurados contra o Estado Português, em matérias que envolvam as áreas do desporto e da juventude
- g) Promover a realização de auditorias internas regulares às unidades orgânicas do IPDJ, I.P.
- h) Colaborar e acompanhar as ações externas de controlo efetuadas aos serviços do IPDJ, I.P.
- i) Verificar a conformidade dos estatutos e regulamentos das federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	15	0	2	0	Lic Direito	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

18



TOTAL DEPARTAMENTO = 20

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

UNIDADE ORGÂNICA: DIE

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	20
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 8º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Acompanhar a elaboração e execução de projetos relativos às infraestruturas próprias do IPDJ, I.P.
- b) Promover o desenvolvimento de estudos e proceder à escolha e divulgação de informação técnica relevante sobre planeamento, programação, gestão, construção e modernização da infraestrutura da sua propriedade
- c) Elaborar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas
- d) Prestar apoio técnico a terceiros, designadamente através de pareceres e consultoria técnica no processo de modernização das infraestruturas
- e) Promover, incentivar e apoiar iniciativas de ecossustentabilidade visando a diminuição do consumo de água e energia e a eficiência na gestão de resíduos
- f) Definir os requisitos, apoiar a instalação, garantir o funcionamento, assegurar a gestão e manter atualizadas as infraestruturas informáticas e de comunicações
- g) Elaborar e executar o plano estratégico de sistemas de informação e comunicações na componente do domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados
- h) Promover a elaboração de estudos e propostas, em articulação com as autoridades administrativas e com as organizações representativas do sistema desportivo, tendo em vista a melhoria da qualidade das infraestruturas, em especial no domínio da segurança, salubridade e funcionalidade técnico-desportiva
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	1	0	Lic Engenharia / Arquitetura	Lic Engenharia / Arquitetura/ Economia	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

7



DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

Divisão de Infraestruturas Desportivas

UNIDADE ORGÂNICA: DIED

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	9
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 18º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a conservação, gestão e manutenção dos equipamentos e instalações do IPDJ, I.P., ou que lhe estejam afetos
- b) Analisar, acompanhar e dar parecer sobre os programas e planos de ordenamento do território em matéria de infraestruturas desportivas, no quadro da promoção e desenvolvimento de redes de equipamentos e serviços desportivos
- c) Organizar e manter atualizados, em base de dados, registos de informação respeitantes à segurança de infraestruturas desportivas, bem como das licenças emitidas e condições de funcionamento dos recintos desportivos
- d) Promover e coordenar a elaboração do cadastro e o registo de dados e indicadores, para efeitos de caracterização do parque de infraestruturas desportivas nacional, em articulação com os serviços responsáveis pelos restantes fatores de desenvolvimento desportivo, no âmbito da elaboração da Carta Desportiva Nacional
- e) Valorizar as zonas de implantação das infraestruturas desportivas e de acolhimento para os jovens em especial, em articulação com as entidades públicas locais e regionais
- f) Exercer, relativamente às infraestruturas, as atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, I.P., incluindo a coordenação e acompanhamento dos procedimentos de vistoria e licenciamento nos casos previstos na lei
- g) Acompanhar, no quadro da cooperação técnica e financeira, os programas de intervenção em infraestruturas desportivas, designadamente no âmbito dos contrato-programa celebrados entre o IPDJ, I.P., e outras entidades
- h) Assegurar a gestão das infraestruturas desportivas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva
- i) Participar na transposição de normas e especificações técnicas europeias e internacionais, no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade e do Comité Europeu de Normalização (CEN), aplicáveis a infraestruturas desportivas, assegurando a sua divulgação e adoção generalizadas
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	7	0	1	0	Lic Engenharia / Arquitetura	Lic Engenharia / Arquitetura	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

9



DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas

UNIDADE ORGÂNICA: DIET

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	5
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 19º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar a operacionalização e integração do sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., otimizando os recursos tecnológicos disponíveis
- b) Gerir o sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., de forma integrada, assegurando transversalmente a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados
- c) Promover e afetar recursos para a componente de Inovação e Desenvolvimento
- d) Garantir a atualização técnica dos recursos humanos do IPDJ, I.P., através de ações de formação contínua específicas
- e) Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens e instalações do IPDJ, I.P.
- f) Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação
- g) Participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias		Formação Académica e/ou Profissional		
Chefe Divisão	Especialista Informática	Técnica Informática	Chefe Divisão	Especialista Informática	Técnica Informática
1	0	4	Lic Informática	Lic Informática	12º ano

5



Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional

UNIDADE ORGÂNICA: **DMADO**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	6
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 20º da Portaria nº 11/2012, de 12 de janeiro, alterado pela Portaria nº 231/2015, de 06 de agosto

- a) Avaliar, planejar, coordenar, acompanhar e executar ações e medidas efetivas de simplificação e modernização administrativa, que permitam obter mais ampla racionalização dos circuitos e processos de trabalho administrativo com vista à regionalização e à modernização do IPDJ, I.P.
- b) Alinhar os projetos com os objetivos organizacionais, procurando a sua gestão integrada
- c) Promover a utilização de metodologias inovadoras de gestão pública, estimulando a transversalidade entre as unidades orgânicas e a colaboração em projetos inovadores
- d) Incentivar e acompanhar a inovação organizacional em prol da melhoria do desempenho do IPDJ, I.P., nomeadamente através do apoio à definição de estratégias de organização, estrutura interna e funcionamento dos serviços
- e) Participar na definição da política de qualidade
- f) Apoiar o conselho diretivo na conceção e implementação de políticas e estratégias para as áreas de sistemas de informação, atendimento e relação com o utente, modernização administrativa, envolvimento dos cidadãos e transparência
- f) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo conselho diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe Divisão	Técnica Superior	Especialista Informatica	Tecnica Informatica	Assistente Técnica	Chefe Divisão	Técnica Superior	Especialista Informatica	Tecnica Informatica
1	3	1	0	1	Lic	Lic	Lic Informatica	12º ano	Habilitação Legal

6



TOTAL DEPARTAMENTO = 22

DEPARTAMENTO DE MEDICINA DESPORTIVA

UNIDADE ORGÂNICA: DMD

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024: 22

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência médica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:

NUTS
II

DISTRITO
Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias							Formação Académica e/ou Profissional							
Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec.Sup.Diag. Terap.	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec.Sup.Diag.Terap.
1	1	1	2	0	2	0	3	Lic. Medicina	Lic.	12º ano	12º ano	Hab. Legal	Lic. Medicina	Lic. Enfermagem	Lic. Radiologia, Fisioterapia, Cardiopneumologia, Ana. Cl. S. Publica

10

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



DEPARTAMENTO DE MEDICINA DESPORTIVA

Delegação do DMD no Porto

UNIDADE ORGÂNICA: **Delegação do DMD**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	12
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referênciação m+édica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Porto

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias							Formação Académica e/ou Profissional							
Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec.Sup.Diag. Terap.	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec.Sup.Diag.Terap.
1	2	0	4	0	2	1	2	Lic. Medicina	Lic.	12º ano	12º ano	Hab. Legal	Lic. Medicina	Lic. Enfermagem	Lic. Radiologia, Fisioterapia, Cardiopneumologia, Ana. Cl. S. Publica

12

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



TOTAL DEPARTAMENTO = 37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

UNIDADE ORGÂNICA: DRHFP

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	37
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 4.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Planeamento e coordenação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais do IPDJ.I.P

b) Em articulação com o Departamento de Comunicação e Relações Internacionais assegurar a disponibilização de informação de gestão considerada relevante, para além da que seja legalmente obrigatória a ser divulgada em plataformas informáticas e sítios web, públicos e internos

c) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	0	0	1	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

2



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Divisão de Recursos Humanos

UNIDADE ORGÂNICA: DRH

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	13
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 13.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os instrumentos de gestão dos recursos humanos, nomeadamente o mapa anual de pessoal e o balanço social
- b) Elaborar os projetos de regulação normativa no âmbito da gestão dos recursos humanos
- c) Promover os atos de gestão relativos à admissão, contratação, promoção e cessação de funções do pessoal
- d) Promover a qualificação profissional do pessoal, bem como elaborar o plano anual de formação e assegurar a sua execução
- e) Assegurar a aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública
- f) Assegurar o cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes sobre a segurança e saúde no trabalho
- g) Assegurar a expedição e a receção do expediente, bem como elaborar e promover normas e procedimentos de boa gestão e conservação arquivística e documental
- h) Assegurar o planeamento, organização e coordenação do serviço cívico de objetores de consciência
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	4	1	6	1	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

13



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Divisão de Recursos Financeiros

UNIDADE ORGÂNICA: DRF

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	13
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 14.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Preparar a proposta de orçamento, elaborar a conta de gerência e os relatórios de execução orçamental
- b) Assegurar a gestão financeira, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria
- c) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira
- d) Assegurar o acompanhamento da execução dos planos anuais e plurianuais numa perspetiva de gestão e controlo orçamental
- e) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno
- f) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica
1	7	0	4	1	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

13

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Divisão de Aprovisionamento e Património

UNIDADE ORGÂNICA: DAP

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	9
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 15.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública
- b) Assegurar a gestão de contratos, das existências bem como a respetiva logística, nomeadamente do economato
- c) Assegurar a gestão do inventário e cadastro do património móvel e imóvel do IPDJ, I.P.
- d) Garantir a segurança dos equipamentos e das instalações próprias e afetas
- e) Assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel
- f) Articular com as Direções Regionais todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à área da contratação pública, com vista à sua boa execução
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	2	1	Licenciatura	Licenciatura	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

9



Plano Nacional de Ética no Desporto

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: PNED

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	4
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 9542/2012, D.R. 136, II, 16/7/2012

- a) Promover a temática da ética desportiva, em particular, junto das crianças e jovens;
- b) Possibilitar a um conjunto alargado de instituições, clubes, associações, escolas, recursos, meios e atividades, destinados à reflexão da ética desportiva;
- c) Promover um conjunto de reflexões e de atividades junto da população alvo, de modo a que os valores desportivos sejam compreendidos e vividos;
- d) Colocar o tema da ética no desporto na agenda da comunicação social;
- e) Aproveitar os eventos desportivos de maior relevo para divulgar a dimensão e a importância da ética no desporto.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

E.M.D.	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Coordenador	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Coordenador	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	3	0	0	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

4

DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

UNIDADE ORGÂNICA: DRLVT

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	32
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO	SEDE da DR
	II	Lisboa, Santarém, Setúbal	Lisboa

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
Lisboa	1	5	1	5	1	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal
Santarém		4	0	6	0					
Setúbal		4	0	4	0					
	1	13	1	15	1					
			31							

* Setúbal - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Centro de Juventude de Lisboa

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: **CJL**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	3
--	---

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 7034/2015, D.R. 122, II, 25/6/2015

- a) Promover a disseminação dos valores e princípios do Conselho de Europa;
- b) Prosseguir os objetivos da Estratégia Europa 2020, especialmente, no quadro da formação e educação não formal;
- c) Incrementar e dinamizar atividades no âmbito da educação não formal;
- d) Estabelecer e impulsionar parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais para a promoção das atividades do Centro;
- e) Promover a sustentabilidade ecológica e ambiental;
- f) Promover iniciativas europeias no âmbito do Conselho de Europa, dos países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e dos países Ibero Americanos.

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

E.M.D.	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
Coordenador/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Coordenador/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	2	0	0	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal

3

UNIDADE ORGÂNICA: **DRALE**

DIREÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	23
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO	SEDE da DR
	II	Évora, Beja, Portalegre	Évora

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras/Categorias				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
Évora	1	3	0	7	1	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal
Beja		5	0	2	0					
Portalegre		2	0	2	0					
	1	10	0	11	1					
			23							

* Évora - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



DIREÇÃO REGIONAL DO ALGARVE

UNIDADE ORGÂNICA: **DRALG**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	15
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudentes, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO	SEDE da DR
	II	Faro	Faro

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional					
	Diretor/a	Técnica Superior	Docente	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Docente	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
Faro	1	5	2	1	5	1	Lic	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal
1		5	2	1	5	1						
15												

* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

UNIDADE ORGÂNICA: **DRC**

DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024:	47
--	----

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS		DISTRITO					SEDE da DR
	II	Aveiro	Coimbra	Castelo Branco	Guarda	Leiria	Viseu	Coimbra

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
Aveiro	1	3	0	5	0	Lic	Lic	12º ano	12º ano	Habilitação Legal
Castelo Branco		6	0	2	0					
Coimbra		4	0	2	2					
Guarda		4	0	1	0					
Leiria		2	0	3	0					
Viseu		10	0	2	0					
	1	29	0	15	2					
			47							

* Castelo Branco - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria



UNIDADE ORGÂNICA: DRN

DIREÇÃO REGIONAL DO NORTE

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024: 43

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO			SEDE da DR	
	II	Braga	Bragança	Porto	V.Castelo	V.Real
					Porto	

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
Braga	1	6	0	3	0	Lic	Lic	12º ano	13º ano	Habilitação Legal
Bragança		4	0	2	0					
Porto		6	0	6	1					
Viana do Castelo		6	0	0	0					
Vila Real		5	0	3	0					
1		27	0	14	1					
43										

*Porto - Lei 25/2017, de 30 de maio, artº 10º - 1 posto trabalho carreira assistente técnico a extinguir quando vagar

OUTRAS ENTIDADES

TRABALHADORES/AS DO MAPA DE PESSOAL DO IPDJ, IP EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2024: 3

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa / Braga

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto	Carreira	Formação Académica	Norma Legal
	Técnica Superior	Ciências do Desporto	Despacho 6130/2022, DR 96, II, 18/5/2022
	1		

Agência Nacional Erasmus +	Carreira	Formação Académica	Norma Legal
	Técnica Superior	Licenciatura Comunicação Social / Relações Internacionais	Clausula 13ª do Procolo IPDJ NA-E+JÁ - 2016
	2		

MAPA DE PESSOAL 2024